



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, 773, 40310305, CURRAIS NOVOS / RN, CEP 59380-000

Fone: (84) 4005-4103

EDITAL Nº 13/2024 - DG/CN/RE/IFRN

20 de março de 2024

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada

Vagas Remanescentes do Edital 7/2024-DG/CN/RE/IFRN

A Direção Geral do Campus Currais Novos do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, delegadas através da Portaria nº. 1.630/2023-RE/IFRN, 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade presencial, conforme disposto no Quadro 1:

DAS VAGAS

Quadro 1: Distribuição de vagas remanescentes por curso para ingresso no ano letivo de 2024				
<i>Campus</i>	<i>Curso *</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Vagas</i>	<i>Habilitação Exigida</i>
Currais Novos	Violão Erudito e Popular (Noturno)	60 horas	5	Pessoas com idade a partir dos 14 anos que queiram iniciar o estudo da música através do violão partindo do repertório de músicas eruditas, utilizando-se da partitura, e populares utilizando a linguagem da cifra e da tablatura.
Currais Novos	Percussão (Noturno)	60 horas	10	Pessoas com idade a partir dos 14 anos que queiram iniciar o estudo da música através da percussão partindo da leitura da partitura e aplicando com a percussão corporal e instrumentos do universo da Música Popular.
				Pessoas com idade a partir dos 14 anos que queiram iniciar

Currais Novos	Canto Coral (Noturno)	120 horas	50	e/ou aprimorar o estudo do canto voltado para a forma coral através de músicas populares e eruditas.
---------------	--------------------------	-----------	----	--

* Os projetos dos cursos encontram-se no site do *Campus Currais Novos* (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/curraisnovos>).

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

1. O processo de inscrição/matrícula para ingresso nas vagas remanescentes dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade presencial do IFRN para o ano letivo de 2024 estará aberto aos portadores da habilitação exigida, conforme discriminado no Quadro 1.

DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2. O preenchimento das vagas dar-se-á por meio do preenchimento do formulário digital de requerimento de inscrição respeitando a ordem de envio pelo candidato a partir da data de publicação deste edital até o dia 24 de março de 2024.
3. O formulário estará disponível no formato digital com o acesso a partir do QR Code disponível no local de atendimento do campus, descrito no Anexo II, e a partir do link <https://forms.gle/4nN4YXgS4ScESkoB7>.
4. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição e anexar a seguinte documentação, para a realização da inscrição/matrícula:
 - a. Foto 3x4;
 - b. Documento de identificação com foto (frente e verso);
 - c. Comprovante de residência.

4.1. O candidato que possuir idade inferior a 18 anos completos até o último dia de inscrição/matrícula, deverá preencher o formulário de requerimento de matrícula digital acrescentando o nome, email, telefone, foto, documento de identificação com foto e CPF do responsável.

5. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 4, perderá a inscrição/matrícula e se tornará inapto para preencher a vaga.

6. As vagas serão preenchidas de acordo com as quantidades designadas no Quadro 1 por ordem de inscrição/matrícula.

7. Os candidatos que não forem contemplados formarão o cadastro de reserva, onde ocuparão as vagas dos candidatos desclassificados de acordo o item 5, como também poderão ser convocados em decorrência de eventuais desistências, respeitando-se a quantidade de vagas previstas no quadro 1 deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFRN.

8.1. O candidato matriculado, que não comparecer às atividades presenciais, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista de reserva;

8.2. O candidato que já tiver sido reprovado por faltas em período letivo anterior, terá a sua permanência no curso condicionada a participação de todas as aulas no período mínimo de 60 dias letivos, salvo os casos de ausência justificada;

8.3. A ausência não justificada nesse período de 60 dias letivos incorrerá em processo de cancelamento do aluno(a);

8.4. Em caso de reincidência, o candidato estará impedido por um período letivo (um ano de curso) de participar dos processos seletivos referentes aos cursos nos quais ocorreram as reprovações por falta e as ausências não justificadas.

9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

10. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo de matrícula, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a serem publicados pelo

IFRN com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital.

12. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados à Direção Geral do *Campus* Currais Novos do IFRN.

13. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

14. As aulas terão início a partir do dia 26 de março de 2024, de acordo com o dia e horário descrito no Anexo I.

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexos I e II (anexado em 20/03/2024 09:28:37)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN**, em 20/03/2024 14:22:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688536

Código de Autenticação: 508706a331





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

Rua Manoel Lopes Filho, 773. Valfredo Galvão. Currais Novos/RN. CEP 59380-000. Fone: (84) 4005-4103

EDITAL Nº 13/2024 - DG/CN/RE/IFRN

Anexo I – Dias e horários das aulas

Canto Coral

Duração	Dia	Horário
Anual	Terça-feira	19:00 às 22:15

Percussão

Duração	Dia	Horário
Anual	Quinta-feira	19:00 às 20:30

Iniciação ao Violão Erudito e Popular

Duração	Dia	Horário
Anual	Quinta-feira	20:45 às 22:15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia o, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

Rua Manoel Lopes Filho, 773. Valfredo Galvão. Currais Novos/RN. CEP 59380-000. Fone: (84) 4005-4103

EDITAL Nº 13/2024 - DG/CN/RE/IFRN

Anexo II – Endereço e Horário de Atendimento

Local	Endereço	Responsáveis	Horário
<i>Campus</i> Currais Novos Setor de Protocolo (Recepção)	Rua Manoel Lopes Filho, nº773, Valfredo Galvão Currais Novos-RN CEP: 59380-000	Aparecida Ingrid Silva Tiburcio Maria Kellyane Dantas do Rêgo	Segunda à sexta, das 08h às 18h.

Documento Digitalizado Público

Anexos I e II

Assunto: Anexos I e II
Assinado por: -
Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original